

PORTARIA TRT/CGP Nº 333/2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 23804/2020,

R E S O L V E:

REGISTRAR, conforme decisão do Excelentíssimo Desembargador Presidente exarada nos autos em epígrafe, a alteração de férias da servidora **CARMEM ANDRÉIA BAEZ BRIGNADELO ROJO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, com lotação na GABINETE DO DESEMBARGADOR ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, marcadas para o período de 03/11/2020 a 12/11/2020, para fruição no período de 18/11/2020 a 27/11/2020, nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores, e no § 1º do art. 1º da RA TRT24 34/2020, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de outubro de 2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS